

## DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE

# Estudo Técnico Preliminar 47/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 59400.006182/2025-29

## 2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação dos serviços propostos é necessária para garantir o pleno funcionamento e a segurança da infraestrutura elétrica da unidade, considerando que foi identificada a necessidade de manutenção corretiva em um disjuntor de média tensão instalado na cabine primária de proteção.

2.2. O serviço envolve limpeza, reaperto, realização de ensaios elétricos, além da substituição dos três transformadores de corrente de 250/5A e de seis isoladores de epóxi na cabine de proteção. Esses componentes são essenciais para o correto desempenho do sistema de proteção elétrica, prevenindo falhas, interrupções no fornecimento de energia e riscos operacionais.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Atividades Gerais	Antônio de Pádua Araújo Farias

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.2. A contratada deverá apresentar qualificação necessária para subsidiar o serviço do objeto da licitação;

4.1.3. O serviço do presente procedimento licitatório, classifica-se como SERVIÇO COMUM sem dedicação de mão de obra exclusiva;

4.1.4. O prazo de execução é de 40 (dias), após a ordem de serviço;

4.1.5. A solução proposta envolve o serviço de manutenção corretiva em disjuntor de média tensão, incluindo limpeza, reaperto, realização de ensaios elétricos, substituição de três transformadores de corrente 250/5A do disjuntor de alta tensão classe 15 kV e substituição de seis isoladores de epóxi.

4.2. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

5.2. Para a realização de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, foram solicitados orçamentos para a devida prestação de serviço junto a 03 (três) empresas especializada em prestação de serviço (2048467/2048469/2048471), possibilitando obter como preço final a média dos orçamentos.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva em disjuntor de média tensão, incluindo limpeza, reaperto, realização de ensaios elétricos, substituição de três transformadores de corrente 250/5A do disjuntor de alta tensão classe 15 kV e substituição de seis isoladores de epóxi localizados na cabine primária de proteção.

6.2. Assim, a Administração transfere a empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de fornecer:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1	477060	Serviço de manutenção corretiva em disjuntor de média tensão, conforme especificações detalhadas no item 1.1 deste Termo de Referência	R\$ 17.022,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 17.022,00</b>

6.3. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

6.4. Todos os demais elementos necessários ao atendimento a demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidade foram levantadas em consideração aos parâmetros necessários à execução do objeto licitado, considerando todo o material para perfeito funcionamento do disjuntor.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 17.022,00

8.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi realizada pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de considerados divulgação do instrumento convocatório, conforme instrução abaixo.

8.2. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020;

5.3. O custo estimada da contratação é de **R\$ 17.022,00 (dezesete mil vinte e dois reais)**

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. A presente será sob demanda do item de acordo a necessidade da Autarquia, com vistas a atender as demandas do DNOCS de acordo com a necessidade de consumo, de maneira a propiciar o melhor aproveitamento do produto em função do seu prazo de validade.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está alinhada com os programas de âmbito federal e objetivos e metas estratégicas do DNOCS.

11.2. Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2025 (2048453), em conformidade com as disposições do art. 2º, da Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, consignado no relatório extraído do sistema PGC.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1. medida garantirá a integridade das instalações, a continuidade das atividades administrativas, a redução de custos futuros com reparos mais complexos e a prevenção de falhas que possam comprometer o funcionamento do prédio.

12.2. A atuação de profissionais qualificados assegura maior eficiência, confiabilidade e rapidez na solução das demandas identificadas.

12.3. As consequências de uma possível descarga atmosférica não envolvem somente custos financeiros, não obstante podendo causar transtornos, danos materiais e pessoais, pondo em risco integridade das atividades aqui realizadas bem como a vida das pessoas.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias a adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

13.3. Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:

13.5. Juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não corram a tempo:

13.6. Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente do organização, pois tais adequações não são necessárias.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1. Para o fornecimento a empresa deve adotar critérios de sustentabilidade ambiental, visando a efetiva aplicação de créditos, ações ambientais e sócio ambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, o DNOCS, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

14.2. Que os produtos sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.4. Que os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1.1. Dada a importância do objeto, bem como as informações contidas no estudo técnico preliminar, elaborado por seus requisitantes, esta equipe entende ser viável o prosseguimento da contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



*Assinou eletronicamente em 08/12/2025 às 10:36:54.*